



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoraprofessoravilma@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

VEREADORA PROFESSORA VILMA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 4271/2016

Campo Mourão, 29/3/16 Horas 10:40

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

05/4/16

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

A Vereadora, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 25 - Programa de Transporte ; Ação 2309 - Manter a Recup. Asfáltica e o Recapeamento de toda - **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **Excelentíssima Senhora Prefeita Regina Massaretto Bronzel Dubay** sugerindo **realizar recapeamento da Rua Beija – Flor, situada no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.**

JUSTIFICATIVA: O pedido se deve aos relatos de moradores locais e usuários da citada via, onde relatam que buracos de grande porte atrapalham o trânsito de veículos e ciclistas, causando danos nos automóveis e perigo de acidentes devido aos constantes desvios.

Esta rua já passou por várias operações tapa-buracos, mas que não resolveu o problema. Além dos buracos, o acúmulo de material usado nos tapa-buraco causou irregularidades na rua, inclusive com desprendimento de material devido à ação das chuvas.

Considerando o valor de R\$ 17.660.759,74 previstos na LDO/2016 destinados à recuperação da malha asfáltica do município, solicito a inclusão e prioridade no predito trecho.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.



Profª Vilma
Vereadora/PT

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 427 /2016.

REQUERIMENTO Nº _____ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 30 de Março de 2016.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

341/2016 – 15/03 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA BEIJA FLOR, NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 31/03/2016.

☒ Indicação nº	_____ 0427/2016	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2016
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2016	☐ Projeto de Resolução	_____ /2016
☐ Requerimento	_____ /2016	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
☐ Outros	_____ /2016	☐ Moção nº	_____ /2016

AUTOR: Prof.^a Vilma

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☒ Conforme certidão da divisão legislativa existe a indicação nº 341/2016, de outro autor que trata da mesmo assunto.

Parecer prolatado em 04/04/2016.

- | | | |
|--|---|-------------------|
| ☐ favorável à tramitação. | ☐ | Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. | |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | ☐ Diligências. | |
| ☒ Contrário à tramitação | | |


Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500